



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 403/2016

(Projeto de Decreto Legislativo nº 443/2016 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -, -, -, -

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2014, emitido em 04 de outubro de 2016, nos autos do Processo TC-000485/026/014, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2016.


LUIZ ANTONIO MOREIRA SALATA
PRESIDENTE


MARCO AURÉLIO MARTINS RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE


GUSTAVO ZANETTE
PRIMEIRO SECRETARIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2016.


RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA